



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 139

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1957

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Adiamento de sessões conjuntas

O Presidente do Senado Federal, tendo em vista que pendem de pronunciamento das duas Casas do Congresso Nacional proposições de natureza urgente e relevante, inclusive matéria orçamentária, para cujo exame pode tornar-se necessária a realização de sessões extraordinárias nos dias próximos, resolve transferir, para datas a serem ulteriormente marcadas, as sessões conjuntas que haviam sido convocadas para 10 e 12 do mês em curso, para apreciação de vetos presidenciais.

Senado Federal, 9 de Setembro de 1957.

Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de "vetos" presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 24 e 26 do corrente mês, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 24:

Veto ao Projeto de Lei (n.º 6, de 1955, na Câmara dos Deputados e n.º 6, de 1957, no Senado Federal) que regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social.

Dia 26:

Veto ao Projeto de Lei (n.º 168 de 1956, na Câmara dos Deputados e n.º 282, de 1956, no Senado Federal) que cria cédulas de crédito rural, e dá outras providências.

Senado Federal, 2 de Setembro de 1957

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.
1.º Secretário — Senador Lima Teixeira.
2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.
3.º Secretário — Senador Vitorino Freire.
4.º Secretário — Senador Kerginaldo Cavalcanti.
1.º Suplente — Senador Mourão Vieira.
2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Comissão Diretora

Lima Teixeira.
Apolônio Sales — Presidente.
Freitas Cavalcanti.
Victorino Freire.
Kerginaldo Cavalcanti.
Mourão Vieira.
Prisco dos Santos.
Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Melo — Presidente.
Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente (3)

Gilberto Marinho.
Benedito Valladares.
Gaspar Veloso.
Ruy Carneiro (1).
Lourival Fontes (3).
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Atílio Vivacqua.
Linneu Prestes.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Abelardo Jurema.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Mário Porto.

3) Substituído temporariamente pelo Sr. Lauro Hora.

Secretário — Mlécio dos Santos Andrade.

Reuniões — Terças-feiras, às 10 horas.

Juracy Magalhães — Presidente.

Comissão de Economia

Fernandes Távora — Vice-Presidente. (1)

Alô Guimarães.
Carlos Lindemberg.
Gomes de Oliveira.
Linneu Prestes.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Carlos Saboya.

Secretário — Renato Chermont.

Reuniões às terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente (3).
Ezequias da Rocha — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.
Mourão Vieira.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá (2).
Ary Vianna.

Substituições:

Noves Filho. (2).
Lauro Hora (2).

Secretário — Dina Gallotti.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.

Ary Vianna.
Onofre Gomes.
Paulo Fernandes (1).
Carlos Lindemberg.
João Mendes.
Lima Guimarães.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães.

Julio Leite (2).
Orthon Mäder.

Lino de Mattos.
Novaes Filho.

Domingos Velasco.

Suplentes

Gaspar Veloso.
Mourão Vieira.
Atílio Vivacqua.
Otacilio Jurema.
Linneu Prestes.
Mem de Sá.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Sobral Barreto.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Lutterbach Nunes.

RELATORES DESIGNADOS PARA O ORÇAMENTO DE 1958

Anexo n.º 1 — Receita — Sr. Juracy Magalhães.

Anexo n.º 2 — Poder Legislativo — Sr. Domingos Velasco.

Anexo n.º 3.01 — Tribunal de Contas — Sr. Fausto Cabral.

Anexo n.º 3.02 — Conselho Nacional de Economia — Sr. Fausto Cabral.

Anexo n.º 4.01 — Presidência da República — Sr. Lima Guimarães.

Anexo n.º 4.02 — DASP — Senhor Lima Magalhães.

Anexo n.º 4.03 — Estado Maior das Forças Armadas — Sr. Lima Guimarães.

Anexo n.º 4.04 — CRIFA — Senhor Lima Guimarães.

Anexo n.º 4.05 — Comissão de Reparações de Guerra — Sr. Lima Guimarães.

Anexo n.º 4.06 — Comissão Vale do São Francisco — Sr. Lima Guimarães.

Anexo n.º 4.07 — CNEE — Sr. Lima Guimarães.

Anexo n.º 4.08 — Conselho Nacional do Petróleo — Sr. Lima Guimarães.
Anexo n.º 4.09 — Conselho de Segurança Nacional — Sr. Lima Guimarães.

Anexo n.º 4.10 — Valorização da Amazônia — Sr. Vivaldo Lima.

Anexo n.º 4.11 — Ministério da Aeronáutica — Sr. Lameira Bittencourt.

Anexo n.º 4.12 — Ministério da Agricultura — Sr. Paulo Fernandes.

Anexo n.º 4.13 — Ministério da Educação — Sr. Daniel Krieger.

Anexo n.º 4.14 — Ministério da Fazenda — Sr. Julio Leite.

Anexo n.º 4.15 — Ministério da Guerra — Ary Vianna.

Anexo n.º 4.16 — Ministério da Justiça — Sr. Carlos Lindemberg.

Anexo n.º 4.17 — Ministério da Marinha — Sr. Ary Vianna.

Anexo n.º 4.18 — Ministério das Relações Exteriores — Sr. Novaes Filho.

Anexo n.º 4.19 — Ministério da Saúde — Sr. Lino de Mattos.

Anexo n.º 4.20 — Ministério do Trabalho — Sr. Fausto Cabral.

Anexo n.º 4.21 — Ministério da Viação — Sr. Othon Mäder.

Anexo n.º 5 — Poder Judiciário — Sr. Mathias Olympio.

Comissão de Redação

1 — Ezechias da Rocha — Presidente
2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente
3 — Argemiro de Figueiredo **
4 — Saulo Ramos ***
5 — Sebastião Archer
* Substituído, interinamente, pelo Sr. Abelardo Jurema
** Substituído, interinamente, pelo Sr. Mário Pôrto
*** Substituído, interinamente, pelo Sr. Mourão Vieira
Secretária — Cecília de Rezende Martins
Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino (1) — Presidente
João Villasboas — Vice-Presidente
Lourival Fontes. (2)
Bernardus Filho.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Auto Moura Andrade
Gomes de Oliveira.
Ruy Palmeira
(1) Substituído provisoriamente pelo Sr. Abelardo Jurema
(2) Substituído provisoriamente pelo Sr. Vivaldo Lima
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 hs
Secretário: J. B. Gastejon Branco

Comissão de Saúde Pública

1 — Reginaldo Fernandes — Presidente
2 — Aio Guimarães — Vice-Presidente
3 — Pedro Ludovico
4 — Ezechias da Rocha.
5 — Vivaldo Lima.
Mathias Olympio (1)
Mem de Sá (2)
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Guimarães.
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Novaes Filho.
Secretária — Lina Elvira
Reuniões — Quintas-feiras às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Neves da Rocha — Presidente.
Ruy Carneiro (1) — Vice-Presidente
Sylvio Curvo (2)
Leonidas de Mello.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00

Exterior

Ano	Cr\$ 136,00
-----------	-------------

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 23,00
Ano	Cr\$ 76,00

Exterior

Ano	Cr\$ 103,00
-----------	-------------

— Excetnadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50

Fausto Cabral.
João Arruda.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Abelardo Jurema.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Caetano de Castro — Vice-Presidente.

Alencastro Guimarães.
Maynard Gomes.

Francisco Gallotti. (1)
Sá Tinoco.

Sylvio Curvo. (1)

1) Substituído temporariamente pelo Senador Mario Mota.

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

Secretária: Romilda Duarte.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Ary Vianna.
Sá Tinoco.

Caetano de Castro.
João Mendes.

Mem de Sá.
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

1 — Novais Filho — Presidente
2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente.

3 — Francisco Gallotti. (2)
4 — Nelson Pirmo. (3)
5 — Coimbra Bueno. (1)

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Remy Archer.

3) Substituído pelo Sr. Ary Vianna

Secretária: Ily Rodrigues Alves.
Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas.

Comissões Especiais

De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.
Filinto Müller.

Secretário — José da Silva Lisboa
Reuniões — Quartas-feiras.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

Mathias Olympio — Presidente
Domingos Velasco — Vice-Presidente.

Mendonça Clark — Relator.
Parsia Barroso.

Coimbra Bueno.
Ezechias da Rocha.

Secretário — Francisco Soares Almeida.
Reuniões — Sextas-feiras, às 15 horas.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.

Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.
Lameira Bittencourt.

Francisco Arruda — Secretário.

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasqualini.

Lino de Mattos.
Secretário — Sebastião Veiga.

Reuniões — Quintas-feiras.

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senadores

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro.

Filinto Müller.
Francisco Gallotti.

Argemiro de Figueiredo.
Othon Mäder.

Kerginaldo Cavalcanti.
Julio Leite.

Deputados

Ernani Sátiro — Vice-Presidente.
Aarão Steinbruch — Relator Geral.

Tarso Dutra.
Jefferson Aguiar.

Cunha Mello — Presidente.
Moura Fernandes.

Licurgo Leite.
Sívio Sanson.

Lourival de Almeida.
Ramundo Brito.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente.
Lima Guimarães — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.
Ruy Carneiro.

Gaspar Velloso
Saulo Ramos

Lourival Fontes.
Caetano de Castro.

Argemiro de Figueiredo.
Daniel Krieger.

Mem de Sá.
Alvaro Adolpho.

Aio Guimarães.
João Villasboas.

Lino de Matos.
Sá Tinoco.

Reuniões às ... -feiras às ... horas.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.

Gustavo Capanema — Relator.
Afonso Arinos — Relator.

Lopo Coelho.
Bilac Pinto.

Batista Ramos.
Arnaldo Cerdeira.

Filinto Müller.
Ary Vianna.

Cunha Mello.
Coimbra Bueno.

Juracy Magalhães.
Bernardus Filho.

Secretários — Lazary Guedes e José da Silva Lisboa

Comissão Mista de Estudo do Problema do Inquilinato

Gaspar Velloso — Presidente.
Badaró Junior — Vice-Presidente.
Abelardo Jurema — Relator.
Aguar Bastos — Revisor.
Senador Lima Guimarães.
Senador Argemiro de Figueiredo.
Senador Atílio Vivacqua.
Deputado Chagas Freitas.
Deputado João Menezes.
Deputado Tarcísio Maia.
Secretário — Francisco Soares Ar-
ruda.

Atas das Comissões

Comissão Diretora

15ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1957

Sob a presidência do Sr. Apolônio Sales, Presidente, presentes os Srs. Lima Teixeira, 1.º Secretário, Kerginaldo Cavalcanti, 4.º Secretário, e Paulo dos Santos, 2.º Suplente, reuniram-se a Comissão Diretora.

Declarou de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário, Vitorino Freire, 3.º Secretário, e Mourão Vieira, 1.º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e aprovada sem debate.

O Sr. 1.º Secretário apresenta ao exame da Comissão projeto alterando a redação do parágrafo único do art. 210, do Regimento Interno, o qual dispõe sobre a aplicação dos salários das verbas do Senado.

Lembra o Sr. 4.º Secretário já estar o Senado estudando a reforma do Regimento Interno, convidando, portanto, que o assunto fosse ali introduzido.

O Sr. 2.º Suplente declara já haver, no projeto, emenda de sua autoria, a qual regula a matéria de acordo com o pensamento da Comissão.

O Sr. 1.º Secretário concorda com os demais membros presentes, retirando o projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, depois de convocar reunião para o dia 30, encerra os trabalhos, lavrando eu, Luiz Nabuco Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

ATA DA 140ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1957.

PRESIDENCIA DO SR.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:
Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Prisco dos Santos. — Alvaro Adolpho. — Sebastião Archer. — Vitorino Freire. — Leonidas Mello. — Onofre Gomes. — Fausto Cabral. — Carlos Saboya. — Kerginaldo Cavalcanti. — Georgino Avelino. — Reginaldo Fernandes. — Abelardo Jurema. — Argemiro de Figueiredo. — Apolônio Sales. — Novais Filho. — Jarbas Maranhão. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmeira. — Sobral Barreto. — George Maynard. — Lauro Hora. — Neves da Rocha. — Juracy Magalhães. — Lima Teixeira. — Pitombo Cavalcanti. — Ary Vianna. — Alencastro Guimarães. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Bernardes Filho. — Benedicto Valladares. — Lima Guimarães. — Lineu Prestes. — Lino de Mattos. — Coimbra Bueno. — Mario Motta. — Othon Mader. — Alô Guimarães. — Gaspar Velloso. — Gomes de Oliveira. — Francisco Galvotti. — Saulo Ramos. — Primo Beck. — (44).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores

Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 2.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente para leitura. — (Pausa).

Cumpro o dever de comunicar ao Senado que, tendo em vista o fato de pendarem de deliberação de ambas as Casas proposições de natureza urgente e relevante, inclusive matéria orçamentária, a Mesa deliberou transferir, para datas que serão oportunamente marcadas, as sessões conjuntas do Congresso Nacional que deviam realizar-se nos dias 10 e 12 do corrente, para apreciação de vetos presidenciais. (Pausa).

Sobre a mesa um projeto que vai ser lido.

Lido e apoiado, vai às Comissões da Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia o seguinte:

Projeto de Lei do Senado n. 36, de 1957

Acrescenta um parágrafo ao artigo 9.º da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

Art. 1.º É acrescentado ao art. 9.º da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, o seguinte parágrafo único.

Parágrafo único. Serão também pagos em dobro os serviços executados à noite e aos domingos.

Justificação

Por força da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949 nas atividades em que não foi possível, em virtude das exigências técnicas das empresas, como é o caso das entidades estivadoras, a suspensão do trabalho, nos dias feriados civis e religiosos, a remuneração será paga em dobro, salvo se o empregador determinar outro dia de folga.

No caso do trabalho à noite e aos domingos determina o art. 262, § 4.º, da Consolidação das Leis do Trabalho, que os mesmos serão pagos com um acréscimo de 25%, sobre as taxas ou salários constantes das tabelas aprovadas.

Realizando-se em horário geralmente destinado ao repouso, quando o organismo humano já se sente abalado pelas fadigas da vida moderna, o trabalho noturno, por isso mesmo, deve ter menor duração e maior remuneração do que o diurno, sendo, portanto, justo o projeto que temos a honra de oferecer à consideração do Senado Federal.

Senado Federal, em 9 de setembro de 1957. — Lino de Mattos.

LEGISLAÇÃO CITADA

(LEI N.º 605 — DE 5 DE JANEIRO DE 1949)

Art. 9.º Nas atividades em que não for possível, em virtude das exigências técnicas das empresas a suspensão do trabalho, nos dias feriados civis e religiosos, a remuneração será paga em dobro, salvo se o empregador determinar outro dia de folga.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Sr. Lino de Mattos, primeiro orador inscrito.

O SR. LINO DE MATTOS:

Sr. Presidente desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Senador Abelardo Jurema, segundo orador inscrito.

O SR. ABELARDO JUREMA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em dias do mês passado, ocupando a tribuna do Senado a propósito de comentários do *Correio da Manhã*, sobre o papel do "Coronel" na História do Brasil, reportei-me longamente a vários autores que celebravam essa figura, atribuindo-lhe influência social e econômica na formação da sociedade brasileira.

Os conceitos do referido matutino, fundavam-se no livro recém-editado em São Paulo, pelo Instituto de Sociologia Política, intitulado *Estudos de Sociologia e História*, de cujo capítulo "O Mandonismo Local na Vida Política Brasileira na Colônia e na Primeira República", o articulista tirava conclusões para contrapor-las às minhas digressões sobre o papel do "Coronel" na vida pública brasileira.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores; acabo de receber da autora desse livro — Maria Isaura Pereira de Queiroz, assistente da cadeira de sociologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo — carta capeando longa e minuciosa missiva ao *Correio da Manhã*. A publicista concorda, em tese, com os meus pontos de vista e faz questão de que o brilhante matutino da Capital Federal retifique as conclusões a que diz ter chegado à vista do estudo da brilhante escritora paulista.

Sr. Presidente, passo a ler a missiva da Sra. Maria Isaura Pereira de Queiroz, esperando que o *Correio da Manhã* publique a longa carta a ele dirigida:

"Imo, e Exmo. Sr. Senador Abelardo Jurema,

Atenciosas saudações,

Através do noticiário do "O Estado de São Paulo" tive conhecimento do discurso que V. Exa. pronunciou em fins do mês passado sobre o problema do coronelismo, citando um editorial do *Correio da Manhã*. O referido editorial se baseava num trabalho meu recentemente publicado pela Editora Anhembi, denominado *Estudos de Sociologia e História* e, na parte chamada "O mandonismo local na vida política brasileira da Colônia à 1.ª República" procuro analisar o papel dos famosos "coronéis" através de todas as vicissitudes por que tem passado o Brasil.

Como V. Exa. pode ver da carta junta, que dirigi ao *Correio da Manhã*, chega o editorial a conclusões que não me parecem de acordo com o que procurei mostrar em meu trabalho; de onde a necessidade da retificação que fiz e que pedi ao jornal para publicar.

Li com atenção o substancioso discurso de V. Exa. e, embora não esteja totalmente de acordo com alguns pontos nele exarados, creio também, como V. Exa. que o papel dos "coronéis" em nosso passado deve ser compreendido com isenção de ânimo, a fim de que se possa aquilatar em definitivo seus aspectos positivos e negativos, e que justiça seja feita a esse tipo exclusivamente brasileiro, importantíssimo em toda a vida do País, do qual constituiu durante mais de três séculos o eixo político e econômico. De acordo

com a análise a que procedi os aspectos positivos superam os negativos, e é principal neste esse ponto que desejava ao *Correio da Manhã* retificação.

Muito agradecerá receber de V. Exa. conhecimento do assunto, qualquer crítica a respeito do meu trabalho, que seria levada em consideração na próxima edição.

A disposição de V. Exa. para qualquer esclarecimento que meu trabalho ainda suscite, aqui me despoja enviando-lhe os protestos de minha elevada admiração. Maria Isaura Pereira de Queiroz, Assistente da Cadeira de Sociologia.

Como vê o Senado, embora autora do livro que contesta o papel dos "coronéis" na vida do País, a ilustre patriciã apressa-se a diffingir-me carta em que procura fazer justiça a este tipo exclusivamente brasileiro — o "coronel", homem das nossas populações rurais.

Sr. Presidente, congratulo-me com a brilhante socióloga paulista, pela espontaneidade do pronunciamento, e que me ajudou a fortalecer minhas convicções na análise do problema social e político da nossa terra.

Convém sempre, entretanto, quando se defendem teses no Parlamento, fundamentá-las em dados estatísticos e irretorquíveis. Há alguns dias, ao focalizar da tribuna, o problema eleitoral, citei as estatísticas de meu Estado, que até 31 de julho deste ano, consignavam alistamento de vinte e dois mil eleitores, sendo que mais da metade concentrados em duas cidades que reputo os maiores centros geoeconômicos da Paraíba: João Pessoa e Campina Grandes.

Em 6 de setembro de 1957, um mês depois, baseado no boletim do Tribunal, o "Correio da Paraíba" publicou o seguinte:

"A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral esclareceu à imprensa os resultados do alistamento eleitoral neste Estado até 31 do mês passado onde se constatou que ascende a 24.440 o número de novos votantes".

Segue-se a relação, pela qual se verifica que, ainda em João Pessoa e Campina Grande, se concentram as grandes massas de alistados.

Significativo, Sr. Presidente, é que, entre os meses de julho e agosto, com todos os trabalhos desenvolvidos, já dispõe o Tribunal Eleitoral da Paraíba das verbas necessárias, achando-se cada juiz eleitoral munido de recursos. O aumento foi apenas de dois mil e poucos eleitores num mês, sendo que setenta por cento nos dois grandes centros citados — João Pessoa e Campina Grande.

Sr. Presidente, o Ministro Rocha Lagoa, em minuciosa entrevista com dados oficiais, divulgando no "Correio da Manhã" de sexta-feira 6 do corrente, afirma que cabe aos partidos a culpa pelo atraso no alistamento.

Eis as epígrafes da entrevista:

"O Presidente do TSE não sabe identificar o motivo do desinteresse — Sabe, apenas, que as Agremiações Partidárias não estão levando o problema a sério — Como Magistrado, não quis opinar sobre o projeto da fraude — Limitou-se a dizer: 'Meu desejo é que haja eleição com o maior número de eleitores possíveis' — Os deputados, não obstante, culpam o projeto Valadares".

Salientarei os dados estatísticos, para incluí-los nos *Anais do Senado*. Conforme cifras distribuídas pelo Tribunal Regional Eleitoral, sobre o seu Presidente, o objeto de alistamento eleitoral em 1956 apresenta os seguintes índices:

Circunscrições	Eleitores em 1955	Novos Títulos
No Estado do Amazonas	119.771	8.038
No Estado do Pará	373.125	25.295
No Estado do Maranhão	423.046	10.000
No Estado do Piauí	321.472	7.433
No Estado do Ceará	538.025	48.764
No Estado do Rio Grande do Norte	291.670	38.479
No Estado da Paraíba	417.598	13.245
No Estado de Pernambuco	873.070	36.665
No Estado de Alagoas	189.277	7.488
No Estado de Sergipe	220.900	4.625
No Estado da Bahia	1.033.838	39.488
No Estado do Espírito Santo	249.194	4.536
No Estado do Rio de Janeiro	842.983	108.124
No Estado de São Paulo	2.784.717	916.465
No Estado do Paraná	672.645	149.929
No Estado de Santa Catarina	493.928	24.046
No Estado do Rio Grande do Sul	1.319.170	214.724
No Estado de Minas Gerais	2.458.361	67.292
No Estado de Goiás	283.728	15.033
No Estado de Mato Grosso	194.151	12.339
No Distrito Federal	992.459	237.389
No Território do Acre	17.284	397
No Território do Amapá	9.229	56
No Território de Rondônia	6.995	235
No Território do Rio Branco	5.675	332
Total	15.243.450	2.037.751

Dêsse total, um milhão é de São Paulo. A concentração de novos alistamentos observada nas duas grandes cidades do meu Estado — João Pessoa e Campina Grande — também se verifica no Brasil inteiro. São Paulo, com índice de quase um milhão de eleitores e o resto do País com um milhão trinta e sete mil.

Sr. Presidente, em que pese a culpa atribuída ao Partido Social Democrático, a conclusão a que se chega, através da palavra do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e pelas estatísticas publicadas, é que o alistamento se está processando — a exceção do Estado de São Paulo — com lentidão injustificável. Vamos buscar as causas e não responsabilizar o P. S. D., pois pareceria que esse Partido domina a opinião pública brasileira.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. ABELARDO JUREMA — Ouço sempre com prazer os apêndices de V. Ex.^a

O Sr. Freitas Cavalcanti — Divulga o nobre colega dados, fornecidos, ler, pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Seria interessante que, ao lado deles, fixasse as causas do atraso no alistamento, isto é, a que o atribui o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

O Sr. ABELARDO JUREMA — Li inicialmente o subtítulo da entrevista do "Correio da Manhã" — e agora o repito: — "Cabe aos Partidos a Culpa pelo Atraso do Alistamento".

O Sr. Juracy Magalhães — Permite o nobre orador um esclarecimento? (Assentimento) Sábado passado, enviou carta ao Ilustre Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, depois de haver recebido de S. Ex.^a uma resposta na qual me explicava que sua intenção não era, absolutamente, a de atribuir a culpa do atraso no alistamento eleitoral aos partidos políticos. Apesar da brilhante exposição que V. Ex.^a faz, tentando eximir de culpa seu Partido, desejo ratificar os conceitos já emitidos, desta tribuna, de que o Partido Social Democrático é o principal responsável, não apenas porque deixa de alistar os seus filiados, mas, principalmente, pela influência psicológica que têm suas atitudes, no espírito do eleitorado. Cada notícia de modificação na Lei Eleitoral, virante repercute como solicitação a novos expectativas, aguardando, afinal, o que se decidirá. Essa a culpa do P. S. D. Creio que V. Ex.^a deve informar-se

junto ao Presidente Rocha Loggia sobre os conceitos emitidos por S. Ex.^a que, parece, não foram bem traduzidos.

O Sr. ABELARDO JUREMA — Nobre colega Senador Juracy Magalhães: ao iniciar meu discurso, não estava V. Ex.^a presente. Comecei lendo o último boletim do Tribunal Regional do meu Estado sobre o alistamento naquela Unidade da Federação até 31 de Agosto. Já havia lido nesta Casa o anterior, até 31 de Julho. Entre um e outro houve apenas aumento de cerca de dois mil eleitores.

Nesta ordem de idéias se comentam as palavras do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, lidas em estatísticas publicadas na entrevista, salientando que o quadro de alistamento dos demais Estados do Brasil era idêntico ao da Paraíba; a média do alistamento cresce em índices relativamente fracos, salvo nas grandes cidades como São Paulo. Considerando-se que caminhamos para o pronunciamento definitivo das urnas, haverá predominância do eleitorado dos grandes centros, em detrimento dos pequenos, ou melhor, de das zonas rurais que constituem, sem dúvida, o maior contingente da população brasileira.

Sr. Presidente, para ficar pontuando que o Partido Social Democrático está agindo sem atentar para as críticas violentas e impiedosas, basta refletirmos na realidade dos números: realidade palpável, que está à vista em todos os Estados.

Chego mesmo a discutir quanto às causas desta situação. O que acontece, segundo conversas que tenho tido com homens rurais, inclusive representantes parlamentares de meu Estado e Deputados estaduais, ora no Rio de Janeiro, integrando a Comissão do Financiamento do Algodão — elementos esses de todos os Partidos, da própria União Democrática Nacional — é que nenhum deles, vivendo no interior, reclama contra a reforma. Alegam que dentro desse sistema não se podem alistar. O homem do interior está desorientado por haver comparado tantas vezes às urnas, e de repente, ter de se submeter, outra vez, a processo de alistamento; sabem das dificuldades e da série de obstáculos que se lhes deparam.

Nada do que aí está, provocando agitação em todo o País, encontrou solução; mesmo propostas medidoras já foram apresentadas, o que indica reinar na opinião pública brasileira in-

quietação, expectativa em torno da atuação dos parlamentares, para que votem leis compatíveis com a realidade.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. ABELARDO JUREMA — Com todo o prazer.

O Sr. Juracy Magalhães — A inquietação da opinião pública decorre do receio de que qualquer modificação na lei venha facilitar a fraude. Essa, a verdadeira inquietação da opinião pública. Quanto ao atraso, V. Ex.^a conhece o interior e sabe que o alistamento é feito normalmente, com a ajuda financeira dos candidatos. Para o homem modesto, e muito difícil proporcionar a ajuda na extensão desejada, assim a demora no alistamento decorre, principalmente, da falta de recursos financeiros dos Partidos. Vossa Excelência não ignora o fato. Não será, porém, a modificação proposta pelo Senador Benedito Valadares que alterará o quadro. O problema é de recursos financeiros e não de modificação da lei. Esta, a meu ver, não incentivará o alistamento, a não ser que, de fato, o que Vossas Excelências busquem seja facilitar o daqueles que realmente não podem ser eleitores.

O Sr. ABELARDO JUREMA — Muito obrigado o aparte do nobre Deputado Juracy Magalhães.

O Sr. Juracy Magalhães — Obrigação pelo título de Deputado...

O Sr. ABELARDO JUREMA — Fardoe-me.

O Sr. Juracy Magalhães — ... que me dá a sensação de haver resmoçado.

O Sr. ABELARDO JUREMA — Creio que V. Ex.^a pela sua combatividade, mocidade, idealismo e agitação, estaria bem comandando a batalha que se fere há 15 ou 17 dias naquela Casa do Congresso.

O Sr. Juracy Magalhães — Obrigação a V. Ex.^a.

O Sr. ABELARDO JUREMA — Paderia o Senado, no entanto, voz de altura e honrabilidade de Vossa Excelência e, sobretudo, com sua força de argumentação.

O Sr. Juracy Magalhães — Muito grato a V. Ex.^a.

O Sr. ABELARDO JUREMA — As águas paradas têm destino melancólico. O Senado se agita porque tem, invariavelmente, nos seus quadros, além de homens ponderados e serenos, representantes agitados, que fazem de suas idéias uma bandeira, arrastando sempre nos mais altos mastros. Desde hoje, Vossa Excelência hastiou essa bandeira; e até hoje, para honra e glória do seu nome, de seu partido e de seus correligionários, jamais a abandonou.

O Sr. Juracy Magalhães — Devo dizer a V. Ex.^a que não me arrependo dos sacrifícios feitos pela Nação. Se tivesse que recomendar a minha vida, creio que seguiria a mesma estrada. Não entendo que, diante das aflições do povo, alguém se julgue acobardado de manter-se indiferente, acomodado, quando o dever é agitar as idéias que os brasileiros desejam sejam focalizadas perante a opinião nacional.

O Sr. ABELARDO JUREMA — Tenho amigos comuns ao círculo de relações do nobre Senador Juracy Magalhães. Pouco antes do almoço, um grande industrial paulista, divergente das idéias de V. Ex.^a, mas seu amigo e admirador dizia-me: — O Partido Social Democrático que lance bases, porque agora a União Democrática Nacional tem um homem de relógio na mão, imprimindo rotéis dentro do programa que sabe traçar e executar. Esse o elogio de um adversário de V. Ex.^a

O Sr. Juracy Magalhães — Que a bondade do nobre colega traz ao conhecimento da Nação.

O Sr. ABELARDO JUREMA — ... que trago ao conhecimento de V. Ex.^a e do Plenário, testemunhan-

do que, quer no recesso, quer fora do Parlamento, seu nome está sempre em foco, nas nossas fileiras e nas da União Democrática Nacional.

Sr. Presidente, dizia eu que o assunto posto em pauta pelo P. S. D. refletia uma realidade. Num jornal da semana passada, um correio-rioteiro da U. D. N., Deputado Jacob Franz, líder do Partido na Paraíba, em longa carta historiava o problema eleitoral e afirmava — entre outras coisas — não existir no seu Estado, o voto de curral; e, ainda, quem praticava a fraude. Lerei apenas um trecho dessa carta, dirigida ao Senador Juracy Magalhães, em todo o mais alto tom de respeito e acatamento, para fundamentar minhas argumentações no tocante à repercussão que tem, no País, a iniciativa do Partido Social Democrático, com o apoio do Partido Trabalhista Brasileiro e do Partido Republicano.

O Sr. Juracy Magalhães — Dá licença para outro aparte?

O Sr. ABELARDO JUREMA — Com todo o prazer.

O Sr. Juracy Magalhães — declaro a V. Ex.^a que não discutirei a atitude do Deputado Jacob Franz, por entender que o assunto é para ser conversado dentro das paredes da União Democrática Nacional. Não apreciarei, ainda, os intuítos do meu nobre correligionário, Líder da Bancada Udenista na Assembleia Legislativa do Estado que V. Ex.^a representa com grande vigor e brilho, nesta Casa.

O Sr. ABELARDO JUREMA — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Juracy Magalhães — Assim, antes de apurar as intenções desse correligionário, dando divulgação a esta carta num jornal que nos é inteiramente adverso eu não gostaria de discutir o problema, publicamente. Se V. Ex.^a o tras ao conhecimento do Senado com o objetivo de obter de mim comentários, perderá o seu tempo, porque eu não aceitarei a luta. Habituei-me, na tática militar, a só engajar as batalhas no momento e no terreno que desejo.

O Sr. ABELARDO JUREMA — Pelo apreço que devo a Vossa Excelência, desejo explicar que fundamentava minhas arguições em trecho que reputava de interesse, por comprovar a afirmação de visar a iniciativa do Partido Social Democrático atender a situação, a angústia da realidade brasileira. Como, entretanto, V. Ex.^a expoz, delicadamente, o problema que envolve o seu correligionário apenas acrescenta que fui testemunha, através de amigos comuns, de como essa carta chegou à "Última Hora".

Uma comissão, nesta Capital trata de financiamento do algodão. Procurada pelos jornais, na ocasião, estavam reunidos no Hotel Flórida, Deputados de vários partidos, inclusive do de V. Ex.^a. Ventilhado o problema eleitoral, o Deputado Jacob Franz declarou haver exposto o problema a V. Ex.^a numa carta. Um dos jornalista pediu-lhe, então, cópia daquele documento. Foi o que aconteceu, segundo me transmitido por dois colegas do meu partido — Deputados José Galois e Jader Medeiros. Tenho a impressão de que o Deputado Jacob Franz, dadas as conversas que tem tido com Vossa Excelência, quiz, apenas mostrar à UDN seu ponto de vista sobre o projeto em pauta, na Câmara dos Deputados.

Não entrarei, no entanto, em maiores apreciações; e em homenagem a V. Ex.^a, deixo de ler os trechos da carta, esperando que dentro do partido de V. Ex.^a melhor resolvam.

O Sr. Juracy Magalhães — V. Ex.^a pode ler a carta.

O Sr. ABELARDO JUREMA — Eu apenas ia ler trechos que vêm de encontro à minha tese.

O Sr. Juracy Magalhães — Apenas não a discutirei. Acabo de pedir ao nobre Senador Argemiro de Figueiredo, como já solicitei ao Deputado

João Agripino, que apurem as razões dessa carta, a fim de nortear minha atitude.

O SR. ABELARDO JUREMA — Levo em consideração a manifestação de V. Ex.^a, pois não desejo criar, em torno do problema, outros argumentos senão os que me trouxeram à tribuna. Viso apenas focalizar e fixar a situação do Partido Social Democrático na questão em pauta na Câmara dos Deputados e que, brevemente, chegará ao Senado. Meu interesse é situar bem o P. S. D., através das posições que comanda no país: nas Câmaras Municipais, nas Prefeituras, nos Governos estaduais, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Objetiva ele, com essa proposição, não ficar o eleitorado transformado naquilo que o Ministro Rocha Lagoa, na sua entrevista, traça bem o retrato: eleitorado circunscrito aos grandes centros, sem qualquer representação do eleitorado imenso que se espalha pelas zonas rurais brasileiras. Visa o Partido Social Democrático, que o pronunciamento das urnas represente, de fato, uma votação esmagadora, que destrua e anule qualquer perturbação da ordem, sob a argumentação de significar o resultado do pleito a manifestação da vontade de uma minoria ínfima e não de sessenta milhões de brasileiros.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Aceito o aparte de V. Ex.^a, com grande prazer.

O Sr. Juracy Magalhães — Desejo colaborar um pouco com a tese de V. Ex.^a em favor da verdade eleitoral. Estive, ontem, na cidade mineira de São João Nepomuceno. Ali encontrei várias Delegações de Municípios mineiros; e tive a satisfação de ouvir, de todas elas, aplausos à minha atitude lutando por evitar modificação na Lei Eleitoral. Esses correligionários meus mostraram-me documentos, que reforçam a tese da existência do eleitorado fantasma. Tenho, aqui, o título n.º 15 937-1.^a via de um eleitor de Ubá, Laura David, onde a assinatura do Juiz está inteiramente falsificada. Com este título, entrando, a eleitora votou duas vezes, conforme V. Ex.^a poderá comprovar da simples inspeção do documento.

Tenho outro título, n.º 299, também do município de Ubá do Sr. Nelson Martins da Silva, onde não existe a assinatura do Juiz, e entretanto está a comprovação de que esse eleitor votou. Tenho, também, o caso de dona Ana Nogueira de Oliveira, que apresentou a V. Ex.^a. Trata-se de uma certidão, a pedido da pessoa interessada, fornecida por Francisco Martins da Costa, distribuidor, contador e partidor do Juízo da Comarca de Ubá, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc., e redigida naquela linguagem tabelião que V. Ex.^a conhece bem:

"Certifico, a pedido de pessoa interessada, que, revendo o Livro de Distribuição de Inventários, procedido nesta comarca de Ubá, dele consta, sob o número nove, distribuído ao Cartório do 3.º Ofício, Inventário dos bens da finada Ana Nogueira de Oliveira. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Ubá, aos vinte e nove de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Francisco Martins da Costa, distribuidor, contador e partidor, que a escrevi e subscrevo".

Essa eleitora é tão diligente que, depois de morta, votou na 2.ª seção de Ubá, em 3 de outubro de 1955. A luta da União Democrática Nacional é para evitar continuem a praticar-se, no Brasil, pleitos nessas

condições, nos quais é indecentemente fraudada a vontade do eleitorado. Para essa grande obra de limpeza da vida pública, desejariamos a colaboração de homens da envergadura moral de V. Ex.^a.

O SR. ABELARDO JUREMA — Muito obrigado a V. Ex.^a. Sua contribuição, com esse aparte, Senhor Senador Juracy Magalhães, faz-me demorar alguns minutos na tribuna para dizer que a fraude não é praticada por analfabetos. A fraude, pelas próprias complexidades, só é feita pelos bem letrados.

O Sr. Juracy Magalhães — V. Ex.^a tem inteira razão. Nisso estou plenamente de acordo com o nobre colega. A fraude é praticada pelos letrados...

O SR. ABELARDO JUREMA — Os bem letrados.

O Sr. Juracy Magalhães — ... mas é facilitada pela ignorância do eleitorado, porque são a miséria e a ignorância que contribuem para diminuir as dificuldades dos fraudadores dos pleitos.

O SR. ABELARDO JUREMA — Já vê V. Ex.^a que esses casos que aponta seriam de processo regular, por a própria lei tem sanções cominatórias.

O Sr. Cunha Melo — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Recebo sempre com muito prazer os apartes de V. Ex.^a.

O Sr. Cunha Melo — A fraude só é cometida com a conivência do eleitorado.

O SR. ABELARDO JUREMA — Obrigado a V. Ex.^a.

Para demonstrar ao nobre Senador Juracy Magalhães a inevitabilidade da fraude, sejam quais forem os regimes, que na Paraíba, em grande município cujo nome não posso precisar, uma ocorrência, que entrou para o anedotário: a do voto "xelitário".

Explico: xelita é minério pesado, que fica ao bater-se a areia. Então, ao saberem os adversários que iriam encontrar num distrito, maioria esmagadora do candidato do P. S. D., introduziram nos envelopes, naturalmente em horas caladas da noite — e só podia ser gente com acesso às mesas eleitorais — uma chapinha dourada, com o nome do candidato apoiador. Na apuração, ao retirar-se a cédula do nosso candidato, também se encontrava a do opositor e, assim, era o voto anulado. Com esse expediente, quase ganharam as eleições. Vi, com esse voto, na história política de nossa terra, como o voto "xelitário". Não houve providência capaz de evitá-lo; não constava da lei.

O Sr. Juracy Magalhães — Deseja V. Ex.^a pôr paradeiro a esse sistema?

O SR. ABELARDO JUREMA — Evidentemente.

O Sr. Juracy Magalhães — Por que, então, não colabora para aperfeiçoar a legislação? Ao contrário. O nobre colega, com sua brilhante inteligência, está colaborando para que retroaja a legislação que já se aperfeiçoara, aos antigos processos usados pela Nação.

O SR. ABELARDO JUREMA — Quería dizer a V. Ex.^a, que fraudes como essa não atentam contra o processo eleitoral. Em qualquer regime, com qualquer lei, essa fraude pode existir, porque representa a consequência do meu caráter de indivíduos que integram o eleitorado. Esse é um mal, vamos dizer, individual...

O Sr. Juracy Magalhães — E' mal congênito.

O SR. ABELARDO JUREMA — E' mal congênito — diz bem V. Ex.^a. O que queria concluir, com essas citações, é que o novo processo de alistamento, com a modificação proposta, não vai prevenir os casos que V. Ex.^a citou, nem os que apontei, nem mesmo os eleitores que votam duas vezes. Com um título munido de retrato, será mais fácil identificar o

eleitor, e com esse título será mais difícil votar duas vezes, com nomes falsos ou diferentes.

O Sr. Juracy Magalhães — O Partido Social Democrático merece o agradecimento da Nação. E' que, na sua tentativa de anular o aperfeiçoamento verificado com a Lei n.º 2.550, não foi ao ponto de fazer excluir o retrato — processo único de identificação do eleitor verdadeiro.

O SR. ABELARDO JUREMA — Processo de identificação absoluta, integral.

O Sr. Juracy Magalhães — O Partido Social Democrático poderia ter adotado o pensamento do Deputado Ulisses de Carvalho e, pura e simplesmente, renovar os títulos eleitorais, que continuariam a vigorar, e exercer a fraude nos pleitos futuros. Se o P. S. D. concordou em não anular a conquista do retrato no título, já foi um benefício para a vida pública brasileira. No particular — e só neste particular — o Partido Social Democrático merece os aplausos da Nação.

O SR. ABELARDO JUREMA — Agradeço a justiça que V. Ex.^a faz ao Partido Social Democrático. Quanto à possibilidade de falsificação de títulos eleitorais, sabe V. Ex.^a, por exemplo, que não há organização mais perfeita, mais segura, mais fiscalizada que a dos bancos nacionais: entretanto, constantemente a Polícia está às voltas com inquéritos sobre cheques falsificados ou sem fundos. Já dizia um velho conhecedor dos hábitos dos brasileiros que o que havia de mais honesto no Brasil era o jogo do bicho, porque não tinha nenhum selo, nenhum endosso, nenhum aval e o pagamento era na hora. Logo que alguém acertasse, receberia o dinheiro. Vê V. Ex.^a, que, apesar de todas essas medidas, o que é preciso é pôr-se a lei a funcionar. Se as sanções fixadas nos dispositivos da Lei forem aplicadas, só teremos que lamentar fraudes uma vez ou outra, e nunca mais se repetirão. No dia em que a justiça brasileira, como a britânica, for irreversível para todas as classes, para pessoas de qualquer categoria, então aí, sim, teremos a alegria de dizer a e a honra de proclamar que a lei no Brasil está sendo cumprida, e ter-se-á evitado qualquer dolo, não apenas no regime eleitoral, nem ao que diz respeito ao pronunciamento do povo, mas no Código Comercial, no Código Civil e no Código Penal, enfim, em todas as relações humanas. No dia em que atingirmos esse alto nível político, social e administrativo, poderemos proclamar, realmente: o Brasil é o país da lei e da ordem. O que não podemos é, na presunção de desonestidade de alguns, prejudicar a grande maioria votante que, de acordo com as estatísticas, vai a quinze milhões, enquanto, com os novos dispositivos, dentro dos cálculos mais otimistas, não chegará a dez milhões.

Essas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as palavras que me cabia dizer, para fixar bem a situação e a atitude do Partido Social Democrático, que só poderá chegar ao poder, pelo legítimo pronunciamento do povo.

O Sr. Juracy Magalhães — Subir, não; V. Ex.^a deve dizer — permanecer no poder. O Partido Social Democrático não tem feito outra coisa senão viver no poder, explorando esse mesmo poder.

O SR. ABELARDO JUREMA — Justamente nos Estados em que o meu Partido tem perdido as eleições, é que se verifica a arregimentação para novos pleitos. O Partido Social Democrático, nobre Senador Juracy Magalhães, pelo menos no meu Estado, sabe perder, e também, sabe ganhar. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador

Gomes de Oliveira, terceiro orador inscrito.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, estamos iniciando nova semana dedicada à Lei Eleitoral. Com esse assunto, o Congresso tem gasto parte do seu tempo — gasto cu aproveitado. Infelizmente, porém, muito tempo foi perdido nas obstruções que a matéria suscitou, provocando, da parte da Minoria Parlamentar, uma atitude, sem dúvida admissível nos processos parlamentares, mas que também redundou em prejuízo para os nossos trabalhos e para o próprio conceito do regime.

Sr. Presidente, não queria deixar de sublinhar, neste debate, a atitude que assumo, nesta Casa, em face do problema eleitoral de projeto que ora suscita tantas dúvidas, tantas discussões. Quando se votou a lei vigente, cancelando todo o eleitorado deste país, fui dos poucos, talvez, que aqui se levantaram contra a orientação da Maioria, quase disciplinada quanto aos efeitos que dela deveriam decorrer.

Não poderia eu, então, como ainda hoje, examinando a tese que tantas discussões tem suscitado, compreender como poderíamos anular todo o eleitorado nacional, para promover nova qualificação eleitoral. É certo que muitas dúvidas, muitas suspeitas se irrogaram aos processos vigentes mas nem por isso deixamos de ser eleitos por aquele eleitorado que se cancelou da nossa vida política negando-se a um grande número de cidadãos o direito de votar, nem por isso, nos sentimentos diminuídos com os votos que deles recebemos; nem por isso o País deixou de funcionar no seu sistema representativo, através das instituições democráticas. Precisa, sem dúvida, que haveríamos de aperfeiçoar a nossa Lei Eleitoral e, sobretudo, os processos decorrentes da educação de nosso homem, não só daquele que vota, mas daquele que promove eleições, daquele que se faz candidato eleitoral, e, até, dos próprios candidatos. Somente pela compreensão mais alta de nossos deveres, em função das prerrogativas que a Constituição nos concede, pela compreensão de todos os aspectos de nossa vida democrática e de nossa legislação eleitoral, poderemos melhorar os processos adotados: em nosso País não só para qualificação, como, ainda, para eleição dos homens que representam o povo no Congresso ou no próprio Poder Executivo. Não apenas pelo fato de o eleitorado estar viciado em percentagem que considere mínima — o que deveríamos, sem dúvida, procurar corrigir — haveríamos de estranhar a orientação do Congresso votando projeto que ora suscita tantas divergências mas pelo que representava essa orientação, que acarretaria ônus para o País para os cofres públicos, para nós, políticos, e para os partidos, que deveriam renovar um eleitorado de milhões. E isto em condições que todos conhecemos, quando esse eleitorado, por si, ainda não se apercebeu de seus deveres e direitos políticos, que os obrigam a buscar juízes e escrivães, a fim de qualificar-se o que requer esforço e trabalho persistente e caro, não só dos casos eleitorais, dos partidos políticos, mas de quantos vivem em atividade pública, neste país.

Sr. Presidente, sabemos o quanto tem custado, custa e está custando à Nação essa renovação eleitoral. Se tivermos de modificar, e sobretudo, de aperfeiçoar o nosso processo político eleitoral, devemos fazê-lo, aqui por diante, alterando-o com exigências como as feitas para a qualificação de todo um eleitorado, cujos títulos haviam sido cancelados.

Sr. Presidente, desta tribuna, em diversos momentos, manifestei-me contra a disciplicência que então se

notava, neste plenário, por parte dos partidos e de seus líderes, que deveriam estar atentos aos problemas. Reclamam a atenção dos políticos para os inconvenientes de um cancelamento eleitoral como o que fizemos, mostrando todos os inconvenientes dessa orientação. Não fui ouvido, e, hoje, que se verifica toda essa cegueira, que poderemos chamar interesse político partidário no Congresso, com essa orientação, Sr. Presidente, chegamos a uma crise em que o Congresso Nacional quase paralisa suas atividades.

Sentiu-se a necessidade de reconsiderar, modificando-a, a lei aqui votada em regime de urgência, a fim de chegar-se a uma situação mais razoável, mais compreensível de vez que me parecia justo não excluir da qualificação eleitoral, do direito de voto, o cidadão brasileiro, qualquer que fosse a sua condição intelectual.

O SR. PRESIDENTE: — (Fazendo soar os timpanos) — Permite-me lembrar ao nobre orador que a hora do expediente está a terminar.

O SR. NOVAES FILHO — (Pela Ordem) — Sr. Presidente, pelo a V. Ex.^a que consulte a Casa se consente na prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Gomes de Oliveira conclua suas considerações.

O SR. PRESIDENTE: — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Novaes Filho. Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, confesso-me muito grato ao nobre Senador Novaes Filho pela gentileza, e ao Senado, pela liberalidade com que me permitiu continuar estas breves considerações sobre o momentoso assunto da qualificação eleitoral.

Estamos procurando retomar a posição que o próprio bom senso me parecia indicar meses atrás, quando votamos a Lei Eleitoral ora em vigor. Tentamos restabelecer situação de direito de quantos, no país, letrados ou simples alfabetizados, já estavam no gozo pleno.

Suscita-se ainda o que ponderei a matéria: se o eleitorado feito nos termos da lei derogada, não era ainda o mais qualificado, o mais capaz, porque composto do cidadão que se considerava alfabetizado, que sabia escrever o seu nome e que, de certo, saberia lê-lo e ler o mais que, se lhe fosse oferecido, ainda que em condições precárias, visto ser gente mal habituada aos torneios intelectuais, às atividades do espírito, ao próprio exercício manual da escrita, malgrado todos esses senões, se queríamos negar o direito do voto a esses cidadãos mal iniciados na arte da escrita, deveríamos pensar que não faltava neste País, e, fora daqui, sob leis que vigem entre outros povos, quem admitisse o voto do analfabeto. E vimos que, quase como um recurso, que poderíamos chamar golpe, contra aqueles que se levantaram contra esse projeto, que visa alterar a lei vigente, foi apresentado projeto de reforma da Constituição para conceder ao analfabeto o direito de voto.

Em princípio, Sr. Presidente, não somos contrários a essa orientação, pois é sabido que há muitos cidadãos por este País ex. forma, principalmente no interior que, embora não sabendo escrever, provem sua subsistência e a da sua família; São homens que trabalham e têm sobretudo nas cidades, uma consciência profissional capaz de lhes indicar a orientação política e, assim, facilitar o seu voto no dia da eleição. Refiro-me com especialidade aos trabalhadores que pertencem ao Partido Trabalhista Brasileiro.

Estou certo de que grande parte dos analfabetos, operários urbanos, votariam consciente e acertadamente no

dia da eleição, ainda que não soubessem escrever o nome, porque têm consciências profissionais e votariam com a classe, e com os partidos que defendem os interesses dos trabalhadores. Assim, dariam voto muito mais acertado do que um letrado que conhece, homem a-b-ido mesmo, com alta posição econômica que me disse, votei nesta eleição quase sem saber em quem votava; à última hora, não sabia em quem deveria votar.

Por que, Sr. Presidente? — Porque, sem dúvida, a escolha de candidato não é fácil, mesmo feita por muitos letrados que não acorrem a uma vida pública, que não conhecem pastore os nomes dos candidatos, em determinada eleição. Mas aqueles que votam com uma consciência profissional, estes votam seguros, votam dentro do seu interesse; votam dentro de uma orientação clara porque votam com sua classe.

Assim, Sr. Presidente, no setor trabalhista, acredito que o voto do analfabeto daria a grande maioria de cidadãos do Brasil que trabalham de sol a sol, gastando suas energias na produção e no engrandecimento do País, um voto consciente e acertado.

Compreendo, entretanto, que, nesta hora, a discussão de tema como este parece-me inoportuna. Voto, quase como um choque, contrapor-se à outra tendência, menos radical, ou mais favorável ao levantamento do nível do eleitor, para restringir o direito de voto a determinado círculo de cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, esta ideia do voto ao analfabeto chocou em grande parte a opinião do País, quase determinou um impacto em certos setores da opinião pública. Tenho ouvido, aqui e ali, certo descontentamento, censuras a essa orientação dos representantes do povo nos órgãos legislativos.

Sr. Presidente, é, sem dúvida, chocante em certos setores da opinião pública, sobretudo naqueles que ainda detêm o poder no Brasil, a chamada classe da elite, que se pretende dar ao analfabeto o direito de voto. E não só porque tal disposição choca em grande parte os setores mais responsáveis da administração, mas, sobretudo, porque seria estender demais o direito de voto, abrange número demasiadamente grande de cidadãos brasileiros, de homens que, sem dúvida, sobretudo nas zonas rurais, ainda não se capacitaram bem de seu direito e de seus deveres cívicos.

Já agora sabemos, todos os que fazemos política, quanto custa ao Governo e aos Partidos uma eleição.

Tudo porque ainda falta compreensão exata dos direitos e dos deveres cívicos. É preciso buscar o cidadão no interior para convencê-lo a alistar-se e a votar. É sempre um ônus para quem faz política.

A tendência de restringir o número do eleitorado talvez tivesse a vantagem de reduzir os ônus da vida pública, sobretudo quanto ao aspecto econômico que tanto já debatem nesta Casa e, sem dúvida, um dos mais penosos da predominância do poder econômico nas eleições, graças, em grande parte, a incompreensão do cidadão no exercício de seus direitos políticos. Se tivéssemos que alargar o direito de voto a quantos cidadãos tenham completado a idade para se fazerem eleitores, iríamos aumentar de muito o eleitorado neste país. Teríamos, então, sobrecarga ainda maior para nossa vida política, ônus muito mais pesado para quantos fazem política. Poder-se-ia dizer que esse ponto de vista teria aspecto de algum modo realista e prático, que não invalidaria aquela concepção de justiça em favor de quantos, ao Brasil, trabalham e produzem, ainda que não saibam ler e escrever.

Sr. Presidente, teremos de avançar para a ir preparando as massas, os cidadãos brasileiros, para que lhes possamos conceder aqueles direitos

de que se farão portadores, a fim de que, apreciando-o, o utilizem convenientemente em benefício não só de si próprios mas da vida política que, afinal, representa o interesse de cada um.

Eis por que entendo que, nesta altura, quando já se promovem entendimentos para conciliação entre as duas correntes desavindas, talvez não tenhamos força para manter, a legislação em vigor. Defendia eu a legislação anterior, revogada pela lei vigente. Já agora nos parece difícil seja adotado o projeto Benedito Valadares, que, sem dúvida, busca retomar o ponto de vista por nós sustentado desta tribuna, mas que suscitou a crise político-partidária parlamentares, que esperamos ver solucionada através de fórmula que contente as correntes divergentes.

A esta altura, não tenho dúvida. Sr. Presidente, em transigir com o ponto de vista que sempre defendi nesta Casa, a fim de que possamos prosseguir nos nossos trabalhos, na elaboração de projeto modificando a Lei vigente, para que possa abranger maior número de cidadãos que merecem, sem dúvida, participar da vida pública, votar nos dias das eleições, procurando assim contribuir com a sua opinião, para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores e para o aperfeiçoamento da vida pública brasileira. (Muito bem, muito bem).

Durante o discurso do Sr. Gomes de Oliveira, o Sr. Apolônio Solles deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Lima Telreira.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa uma comunicação que vai ser lida.

E lida o seguinte:

OFÍCIO

Em 9 de setembro de 1957.

Senhor Presidente, Cumpro o dever de comunicar a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, ao Senado Federal, que me ausentarei do país por algumas semanas, no desempenho de honrosa missão para a qual Vossa Excelência me designou, de participar da Conferência da União Interparlamentar, a reunir-se dentro de poucos dias em Londres.

Mes de Oliveira, o Sr. Apolônio Müller.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa fica inteirada. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 130, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 1.367.198,00, destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, em Genebra, Suíça; tendo Parecer favorável, sob n.º 741, de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requerio verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação da votação, solicitada pelo nobre Senador Juracy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação requerida pelo nobre Senador Juracy Magalhães.

Queiram levantar-se os Senhores Senadores que aprovam o Projeto de Lei da Câmara n.º 130, de 1957. (Pausa).

Queiram sentar-se os Senhores Senadores que aprovaram o Projeto, e levantar-se os que o rejeitam. (Pausa).

Votaram a favor do Projeto 26 Senhores Senadores. Não houve voto contra.

Não há número.

Vai-se proceder à chamada.

RESPONDEM A CHAMADA OS

SRS. SENADORES:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Sebastião Acher — Victorino Freire — Leônidas Mello — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Abelardo Jurema — Apolônio Solles — Nóbres Filho — Sobral Barreto — Jorge Maynard — Lauro Hora — Neves da Rocha — Plombio Cavalcanti — Ary Vianna — Caetano de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Lima de Mattos — Coimbra Bueno — Alj Guimarães — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Francisco Galotti — Saulo Ramos — Primo Bick (30).

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 30 Senhores Senadores; com o Presidente, 31. Esta confirmada a falta de número.

Nestas condições, fica adiada a matéria da Ordem do Dia de hoje, toda em fase de votação.

Tem a palavra o nobre Senador Othon Mäder, primeiro orador inscrito para esta oportunidade. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno, segundo orador inscrito.

O SR. SENADOR COIMBRA BUENO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, eu pediria as providências de V. Ex.^a para que deixasse de continuar a ser publicada no Diário do Congresso Nacional como ainda existente, a Comissão Especial de Estudos sobre a reforma das Tarifas Alfandegárias, que considero concluídos seus trabalhos, com o parecer dado em plenário pelo nobre Senador Gaspar Velloso.

O SR. PRESIDENTE:

O pedido de V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais orador inscrito. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 10 de setembro de 1957

(Terça-feira)

1 — Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 130, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 1.367.198,00, destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, em Genebra, Suíça, tendo parecer favorável, sob n.º 741, de 1957, da Comissão de Finanças.

2 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 150, de 1957, que retifica, sem ônus, a Lei n.º 3.032, de 19 de dezembro de 1956, que autoriza a abertura de créditos especiais a diversos órgãos do Poder Executivo, tendo Parecer favorável,

sob n.º 744, da Comissão de Finanças.

3 — Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1957, que dá ao Aeroporto de Códó, no Estado do Maranhão, o nome de "Magalhães de Almeida" (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 738, de 1957).

4 — Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1957, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e a Imobiliária José Gentil S.A., para a locação de imóveis na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 789, de 1957).

5 — Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1957, que determina o registro do contrato de locação celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e a Companhia Cerâmica Brasileira (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 790, de 1957).

6 — Votação, em discussão única, do Parecer n.º 784, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento do Ofício n.º S-4, de 1957, do Primeiro Juizado Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando ao Senado Federal licença para processar o Sr. Senador Anibal di Primio Beck.

7 — Votação em discussão única das emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado, n.º 31, de 1956, que modifica disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, no tocante à constituição de federações (incluídas em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Abelardo Jurema), tendo pareceres contrários (ns. 799 e 800, de 1957) das Comissões: de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

8 — Votação em discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1957, que fixa em seis (6) o número de horas de trabalho diário dos cabineiros de elevador e dá outras providências (incluído em Ordem do dia, em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Senhor Senador Gilberto Marinho), tendo pareceres favoráveis, sob números 791 e 792, de 1957, das Comissões: de Economia e de Legislação Social.

9 — Votação, em discussão única do Requerimento n.º 447, de 1957, do Sr. Mário Pôrto e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 131 de 1957, que dispõe sobre créditos orçamentários destinados à defesa contra as secas do Nordeste, regula a forma de pagamento de prêmios pela construção de açudes em cooperação e dá outras providências.

10 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 448, de 1957, do Senhor Cunha Melo e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 179, de 1957, que retifica a Lei n.º 2.996, de 10 de dezembro de 1956, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1957.

11 — Votação, em discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo 4.º — Poder Executivo — 4.08 — Conselho Nacional do Petróleo oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer n.º 803, de 1957).

12 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1957, que concede a pensão, especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Filamila da Silva, filha de Francisco Inácio da Silva, ex-inspetor de linhas telegráficas do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo pareceres contrários, sob ns. 734 e 735, de 1957, das Comissões de: Constituição e Justiça e de Finanças.

13 — Votação, em primeira discussão do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1957, que substitui o § 4.º do art. 4.º do Ato das Disposições Transitórias (incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 91, letra a, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 375, de 1957, do Sr. Senador Calado de Castro, aprovado na 2.ª sessão extraordinária de 5 de agosto findo), tendo parecer contrário, sob n.º 774, de 1957, da Comissão Especial.

14 — Votação, em discussão única, da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo n.º 3 — Órgãos Auxiliares — Subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia (redação oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer n.º 802, de 1957).

15 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo 4.º — Poder Executivo — 4.18 — Ministério das Relações Exteriores, tendo Parecer, sob n.º 805, de 1957, da Comissão de: Finanças, favorável ao projeto e à emenda de plenário e apresentando as emendas de números 2-C a 18-C.

16 — Votação, em discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais e a firma Moinhos Brasileiros S. A. (MOBRASA), para o arrendamento de terreno na zona de porto de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, onde será construída uma instalação para moinho de trigo, ao qual o Tribunal de Contas recusou registro em sessão de 16 de setembro de 1955, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 290, 291 e 787, de 1957, das Comissões: de Constituição e Justiça; de Finanças; e de Economia.

17 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 51, de 1952, que homologa, para todos os efeitos, a Lei n.º 539, de 12 de janeiro de 1938, do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre a diplomação em cursos estaduais de formação de professores primários, tendo pareceres contrários, sob números 166, de 1956, 363 e 781, de 1957, das Comissões de: Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

18 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo — o crédito especial de Cr\$ 175.000,00 para atender ao pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores da Secretaria daquele Tribunal, no exercício de 1956, tendo Parecer Favorável sob n.º 807, de 1957, da Comissão de Finanças.

19 — Discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 158, de 1957, que modifica o art. 5.º da Lei número 1.521, de 26 de dezembro de 1951 que altera dispositivos da legislação vigente sobre crimes contra a economia popular tendo Parecer Favorável, sob n.º 773, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR KERGINALDO CAVALCANTI, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (NOTURNA), DE 5 DE SETEMBRO DE 1957, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, vê V. Ex.ª que às vezes, nós, da maioria, manobramos também a nossa simpatia pela minoria. Minha presença nesta tribuna, de certo modo, se há de convir é obstrucionista.

Estou certo de que amanhã alguns jornalistas divulgarão que o Senador Kerginaldo Cavalcanti, embora pertencendo ao grêmio majoritário, resolveu-se a acompanhar seus brilhantes colegas da Oposição, impedindo que, neste momento, a Casa possa votar o Projeto.

Sr. Presidente, não pretendo justificar-me por esta atitude. Entretanto, o projeto que ora se focaliza já devia ter sido aprovado, porque é dos que deviam merecer uma pausa na obstrução, criando assim, para o nosso país, com a sua aprovação, a posição de responsabilidade que assumiu mediante um compromisso.

Esse projeto, que já devia estar aprovado, é autorização para abrir-se, pelo Ministério da Fazenda um crédito especial de Cr\$ 1.367.198,00 destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, em Genebra, Suíça, outubro de 1956.

Já tive ocasião de assistir neste plenário — não sei em que ano — a um debate a propósito de dívida dessa natureza, no qual foi salientado que não poderíamos continuar indiferentes a situação que nos colocaria naquela posição indesejável a que vulgarmente se costuma chamar de "caloteiros".

De fato, não deixam de ter razão os que assim se pronunciavam porque, no estrangeiro, delegados nossos e mesmo parlamentares, em virtude do descumprimento de certas obrigações ou compromissos, encontravam, infelizmente, reservas que não eram agressivas, sentiamos que elas pairavam no ar.

Ora, o bom nome e o crédito de uma nação sofrem na sua tessitura quando não atendemos, em tempo hábil, a circunstâncias dessa natureza.

Compreendo que a polícia nos conduz, vezes, por caminhos não diretos, mas torcidos; admito, ainda, que nesse cenário em que não raro nos empenhamos, jogueteando o espadachim obstrucionista: com que floretejam os colegas da Minoria, com a graça e a leveza florentina que caracterizavam os ouzados espadachins dos fins do século dezanove; entretanto, é mister que contemporizemos numa certa linha, como a de um interesse tal qual o que temos à mão, isto é, o de assegurar, lá fora, ao nosso País, o bom tom, o bom nome a repercussão simpática.

Sr. Presidente, tal é a significação do projeto nas linhas brancas em que se põe, no art. 2.º, determina o registro automático pelo Tribunal de Contas. Se nós dermos ao trabalho de examinar com bom entendimento o que aqui se encontra, resulta flagrantemente a imperiosa necessidade para o Governo de ver aprovar, quanto antes, o crédito.

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os timpanos) Permite-me lembrar ao nobre orador que o tempo está a terminar.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Obrigado a V. Ex.ª, Sr. Presidente

Sente o Executivo na epidemia as dificuldades que a falta está causando. Obedecendo ao preceito, que me convida a deixar a tribuna, desistaria que nos dessemos as mãos numa crenga, de modo a aprovarmos este projeto, porque ele deixa o Brasil bem, em face das outras Nações. (Muito bem).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR KERGINALDO CAVALCANTI, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (NOTURNA) DE 5 DE SETEMBRO DE 1957, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Para explicação pessoal — Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, acaba V. Ex.ª de verificar que ainda nesta sessão não há número para votação, não porém por se tratar de sessão extraordinária, visto comparecerem mais de 32 Senadores. Desistiria até que V. Ex.ª declarasse por gentileza, quantos compareceram, exatamente.

O SR. PRESIDENTE — Informarei dentro em pouco a V. Ex.ª.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Tinha eu, portanto, sobejas razões quando solicitava uma sessão extraordinária e justificava, à tarde as razões que ponderavam para advogar tal propósito.

O SR. PRESIDENTE — Informo a V. Ex.ª que compareceram 35 Senhores Senadores.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Obrigado a V. Ex.ª.

Dizia eu Sr. Presidente, que durante o dia, sendo nós homens políticos, vinculados a interesses eleitorais nos Estados, era possível e razoável admitir-se que procurássemos os Ministérios, as Autarquias para com eles entrarmos em entendimentos de modo a satisfazerem não só as aspirações dos nossos correligionários, como as mais justas ainda, dos nossos Estados. A noite, porém todos nós poderíamos comparecer, aqui, visto que as repartições estariam fechadas, as autarquias sem expediente e, consequentemente, havendo boa-vontade, número dariamos às votações.

Verifica-se Sr. Presidente, que não é portanto pela circunstância de não termos número para votação durante o dia que com mais sobrada razão não haveria na sessão da noite ao revés disso, pelo que V. Ex.ª acaba de anunciar conclui-se que a noite é mais propícia para conseguirmos o quorum regimental para votação.

Sr. Presidente, aproveito o ensejo para declarar que o Partido Social Progressista está cumprindo dignamente os seus compromissos para com a Maioria, e o honrado e eminente Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek. Do meu partido só um senador não compareceu. Não se encontrando no Rio, não teve aviso desta sessão. Trata-se do Senador Líneu Prestes, que está no Estado de São Paulo. Não faltamos portanto, às nossas responsabilidades, conscientes que de que, da mesma forma que a Minoria cumpre dever para ela sagrado, nós também nos desincumbimos de um dever para nós igualmente lógico e razoável.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pois não.

O Sr. Daniel Krieger — Se o partido de V. Ex.ª está cumprindo com o seu dever, e a Minoria também, quem está faltando ao seu dever? O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — A resposta está neste plenário: eu não a darei. Permite-me V. Ex.ª não chegue a esse ponto, porque não desejo fazer qualquer censura. Longe

de mim tal pensamento, porque, to-
tenho os eminentes colegas na maior
consideração.

Resguardo-me, porém, de críticas
futuras, asseverando que tudo estamos
fazendo. V. Ex.^a, Sr. Presidente, re-
flicou o esforço que eu fiz hoje, nes-
ta sessão, ocupando por duas vezes a
tribuna, na primeira inteiramente des-
preparado e, na segunda, como um
apelo à possibilidade, dentro do tem-
po, para que conseguíssemos o nú-
mero necessário à votação dos pro-
jetos constantes da Ordem do Dia.

Sr. Presidente, estamos sendo
vencidos, nós, os da Maioria; esta-
mos sendo ingloriamente vencidos,
permitam-me os Srs. Senadores que
eu faça esta confissão; e vencidos
repetido com máguia maior, pelos
grandes partidos que se representam
nesta Casa e que assumiram o com-
promisso indeclinável de apoiar o
honrado Presidente da República,
Sr. Juscelino Kubitschek.

Honra seja feita aos que com-
puseram a esta sessão, não me dei-
xando mal por havê-la pleiteado, por
mais de uma vez. Aos que aqui não
vieram, por motivos razoáveis; honra
também lhes seja; mas aos que não
compareceram, sem motivo pondero-
so, deixo a interrogação formulada,
neste recinto, pelo nobre Senador da
Minoria, Sr. Daniel Krieger.

Sr. Presidente, a verdade, a triste
verdade que é preciso confessar à
Nação é que estamos sendo esma-
gados e vencidos por nós mesmos.

O Sr. Neves da Rocha — Por nós
mesmos; exatamente.

O SR. KERGINALDO CAVAL-
CANTI — Dai por que, Sr. Pre-
sidente, não sei nem o que possa
dizer a esta Casa, nem sei mesmo
se posso aconselhar alguma coisa os
nobres líderes.

O Sr. Cunha Mello — Permite
V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVAL-
CANTI — Pois não.

O Sr. Cunha Mello — Líder da
Maioria, temporariamente, não es-
queço a defesa que me merecem
meus liderados do Partido Trabalhis-
ta Brasileiro. Informo a V. Ex.^a que
dois deles se acham em grave estado
de saúde: internado na Casa de
Saúde São Vicente, o Senador Tar-
císio Miranda; outro, o Senador Aréa
Leão, passou muito mal a noite de
ontem. Finalmente, no Amazonas
encontra-se o Senador Mourão Viei-
ra, e mais um liderado meu está
representando o Senado, em Lon-
dres.

O SR. KERGINALDO CAVAL-
CANTI — Esses estão justificados
por minhas palavras.

O Sr. Cunha Mello — Da infor-
mação que dou a V. Ex.^a não se
tire nenhuma conclusão capaz de
atingir a quem quer que seja.

O SR. KERGINALDO CAVAL-
CANTI — Sei que V. Ex.^a, assim
como o nobre Senador Gaspar Vel-
loso...

O Sr. Cunha Mello — Estamos aqui
a todo momento.

O SR. KERGINALDO CAVAL-
CANTI — Exato, a todo o momento;
e têm desenvolvido um trabalho vi-
gilante e excepcional no sentido de
trazer a Maioria a este recinto, para
votar os projetos da Ordem do Dia.

Sr. Presidente, V. Ex.^a me per-
mita que diga, sem deslustre para
ninguém, mas com profundo pesar
no coração, que é lamentável ter de
reconhecer e confessar que alguns
poucos Senadores da Maioria, no
exercício de um plano político coor-
denado, segundo a sua orientação, e
os seus objetivos disciplinados, estão
nos levando, a esta maioria, de
vencida, porque na realidade, esta-
mos sendo vencidos e vencidos por
nós mesmos, e não por eles, pela
falta de decisão nossa de combater,
vencidos, talvez, por um propósito
que não sei como exprimi, mas que
lá fora o povo definirá, como o pro-
pósito de desacreditar o próprio Go-
verno.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo
soar os timpanos) — Permito-me
lembrar ao nobre orador que o tem-
po está terminado.

Sr. Presidente, estou convencido
de que não é o chamado Projeto Be-
nedito Valadares que está em cau-
sa, mas a política do Sr. Juscelino
Kubitschek e dos partidos que o
apoiam.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite
V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVAL-
CANTI — Com todo o prazer.

O Sr. Gaspar Velloso — Sr. Pre-
sidente, queria apenas, com permis-
são do orador...

O SR. KERGINALDO CAVAL-
CANTI — E go Sr. Presidente.

O Sr. Gaspar Velloso — ...e do
ilustre Presidente, esclarecer que os
Senadores do Partido Social Demo-
crático estão faltando às sessões por
motivos justos. Os Senadores Limei-
ra Bittencourt e Alvaro Adolpho es-
tão em campanha eleitoral de gran-
de envergadura em Belém do Pará;
dois Senadores do Estado do Rio
também não puderam comparecer em
virtude de reunião hoje realizada
para tratar da sucessão governamen-
tal no Estado, e o Senador Gilberto
Marinho, também ausente tinha re-
união marcada para esta data, com
o seu grupo eleitoral. Eis por que,
à tarde, achei que possivelmente não
teríamos número. Meus liderados do
Partido Social Democrático, entre-
tanto, na próxima reunião em que
se apreciará efetivamente a Ordem
do Dia, — certamente na segunda
feira — estarão aqui, como V. Ex.^a
deseja, manifestando todo o seu
apoio à sábia política e à elevada
obra administrativa do nosso ilustre
Presidente Juscelino Kubitschek.

O SR. KERGINALDO CAVAL-
CANTI — Confortam-me muito as
palavras de V. Ex.^a e essa esperan-
ça me animará.

O Sr. Benedito Valadares — Per-
mita-me o nobre orador a interrup-
ção. V. Ex.^a disse muito bem que
não está em jogo somente a propo-
sição que denominam Projeto Valla-

dares. Na realidade, assim está acon-
tecendo. Sem querer censurar quem
quer que seja, entendemos, devia es-
tar em foco apenas esse projeto, pois,
do contrário, podemos prejudicar o
País.

O Sr. Cunha Mello — Podemos,
não; já estamos prejudicando.

O Sr. Benedito Valadares — Te-
nho bastante autoridade para assim
me manifestar, porque, certa feita,
quando a bancada da Assembleia Le-
gislativa de Minas Gerais tentou
obstruir o Orçamento, no Governo
Milton Campos, liguei o telefone para
Belo Horizonte e disse ao Líder da
Maioria, nessa ocasião o Sr. Tan-
credo Neves, que nós, dirigentes do
Partido Social Democrático não con-
cordávamos, absolutamente, com essa
atitude, porque podia prejudicar o
Estado de Minas. A bancada, ime-
diatamente, cessou a obstrução. Este
o meu ponto de vista, sem intuito
de crítica a quem quer que seja.
Aliás, os que aqui não compareceram
hoje estão concorrente para pre-
judicar o País e assim também os que
fazem obstrução aos projetos de que
discordam.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo
soar os timpanos) — Pondero aos
nobres Senadores que o tempo de que
o orador dispunha já está indo, mas
como há poucos dias, concordei com
a demora, na tribuna, de membros da
Minoria, adoto agora atitude idêntica
para com os Senadores da Maioria.

O SR. KERGINALDO CAVAL-
CANTI — Sr. Presidente, agradeço
a tolerância de V. Ex.^a.

O Sr. Lima Teixeira — Permite
V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVAL-
CANTI — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Muitas
vezes divergi de V. Ex.^a, sobretudo
na fase da votação, quando me en-
contrava na Mesa, ontem e anteontem,
não marcando sessão extraordi-
nária...

O SR. KERGINALDO CAVAL-
CANTI — V. Ex.^a é o chefe, quando
está na Presidência; eu, também,
quando lá me encontro, sou rígido, no
cumprimento do Regimento, inclui-
sive para chamar a ordem indiscipli-
nados tais como eu.

O Sr. Lima Teixeira — Eu me
opú a marcar sessões extraordiná-
rias, porque verifiquei que a lista de
presença acusava o número de qua-
renta e três Senhores Senadores an-
teontem; ontem, acusava, ainda, a
presença de quarenta e dois, e hoje,
quarenta e quatro. Se número exis-
tia para votação e se aqui não com-
pareceram, os motivos deviam ser os
mesmos que haviam de persistir para
a sessão extraordinária. Por isso
me neguei a atender o apelo feito
por V. Ex.^a de marcar sessão extra-
ordinária. Sabia que o resultado
seria este. As causas não sabemos
quais sejam.

O Sr. Vivaldo Lima — Não se deve
culpar a Minoria pela sua obstrução,
pedindo verificação da votação de
todos os projetos, pois esse é o seu
papel, culpada é a Maioria.

O Sr. Lima Teixeira — A Minoria
não tem responsabilidade nisso. Ela
está no seu papel de fazer obstrução.

O Sr. Daniel Krieger — Quantos
membros tem a Maioria desta Casa?

O SR. KERGINALDO CAVAL-
CANTI — Confesso a V. Ex.^a, que
nesse cálculo sou fraco.

O Sr. Daniel Krieger — Respondo
de imediato: — quarenta e oito,
sendo que para o funcionamento do
Senado são necessários apenas do-
ze membros dessa Maioria. Por que não
resolveu? Estamos obstruindo, na
da Minoria, no exercício de um legi-
timo direito e porque sentimos a de-
mocracia ameaçada pelo projeto do
Senador Benedito Valadares.

O SR. KERGINALDO CAVAL-
CANTI — Neste particular não esta-
mos de acordo.

O Sr. Benedito Valadares — Por
que não se reserva a Minoria para obs-
truir apenas o projeto de minha au-
toria?

O Sr. Daniel Krieger — Porque
precisamos alertar a Nação contra
esse projeto. Se V. Ex.^a da Maio-
ria se mobilizarem, aprova-lo-ão em
qualquer momento.

O Sr. Benedito Valadares — A
proposição nem sequer chegou ao Se-
nado.

O Sr. Daniel Krieger — Mas já a
Maioria se apresta para atingir seu
objetivo de sufocar a livre manifes-
tação da vontade popular.

O Sr. Benedito Valadares — Tenho
objeto muito diferente, que é não
prejudicar a Nação.

O Sr. Daniel Krieger — Vossa Ex-
celências não prejudicam, porque são
Maioria e resolvem como entendem.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo
soar os timpanos) — Atenção! O
tempo está esgotado. Peço aos no-
bres Senadores que permitam ao ora-
dor encerrar suas considerações.

O SR. KERGINALDO CAVAL-
CANTI — Sr. Presidente, V. Ex.^a já
me concedeu tolerância, mas devo
dizer ao nobre Senador Daniel
Krieger que, feliz ou infelizmente,
embora não tendo pontos de vista
idênticos aos do Senador Benedito
Valadares, não obstruiremos, porém
votaremos contra o projeto.

Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Pre-
sidente. — (Muito bem!)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

CONCORRÊNCIA ADMI- NISTRATIVA

Torno público, para conhecimento
dos interessados, que a Diretoria de
Contabilidade da Secretaria do Se-
nado Federal receberá proposta, até
o dia 10 de setembro próximo, para
confecção de uniformes de casimira
e brim para os funcionários da Por-
taria. Maiores detalhes serão pres-
tados diariamente das 14 às 17 horas,
na Diretoria de Contabilidade — Se-
nado Federal — Palácio Monroe —
Avenida Rio Branco.

Senado Federal, em 28 de agosto de
1957. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.